

## P A S S O - A - P A S S O

E m p r e s a I n d i v i d u a l d e R e s p o n s a b i l i d a d e L i m i t a d a

### EIRELI-INSCRIÇÃO

- 1º Passo:** Acessar o site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clicar no link **CONSULTA DE VIABILIDADE**<sup>(1)</sup>.
- 2º Passo:** Clicar em **NOVA VIABILIDADE** e preencher com os dados solicitados.
- 3º Passo:** Verificar no site da Jucemg e no link **CONSULTA DE VIABILIDADE** a resposta à consulta já feita e, se deferida, imprimir, em 1 via.
- 4º Passo:** Acessar o site da Receita Federal do Brasil - **Cadastro Sincronizado (CadSinc)**<sup>(2)</sup> (<https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>) e preencher a **COLETA WEB (coleta online)**.
- 5º Passo:** Consultar no site [www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp) a situação do pedido realizado no CadSinc.
- 6º Passo:** Imprimir o **Documento Básico de Entrada – DBE**<sup>(3)</sup>, em 1 via.
- 7º Passo:** Acessar o site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clicar no **PORTAL DE SERVIÇOS** (Certidão WEB/Módulo Integrador/DAE ONLINE)<sup>(4)</sup>.
- 8º Passo:** Clicar no link **INTEGRADOR** (Sistema Integrador REMP e FCN)<sup>(5)</sup> e, em seguida, no link **GERAR NOVO FCN/REMP/EIRELI**<sup>(6)</sup>.
- 9º Passo:** Preencher o formulário eletrônico e clicar em **CONCLUIR** para esta operação.
- 10º Passo:** Clicar em **CAPA DE PROCESSO**<sup>(7)</sup> e imprimir em 1 via.
- 11º Passo:** Clicar em EIRELI e imprimir em 3 vias.
- 12º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **CAPA DE PROCESSO DE ENQUADRAMENTO**<sup>(8)</sup> e imprimir em 1 via.
- 13º Passo (opcional):** Se a empresa a ser constituída for se enquadrar como ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), clicar em **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**<sup>(9)</sup> e imprimir, em 3 vias.
- 14º Passo:** Clicar em **CHECKLIST**<sup>(10)</sup> e imprimir em 1 via.
- 15º Passo:** Clicar em **DAE**<sup>(11)</sup> ou **DAE Consolidado**<sup>(12)</sup> e imprimir em 1 via. Ver Notas Explicativas.
- 16º Passo:** Protocolar a documentação, em uma das unidades da JUCEMG.

Registro do Ato Constitutivo - EIRELI Documentação		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	Ato Constitutivo	3
3	Consulta de Viabilidade	1
4	DBE - Documento Básico de Entrada	1
5	Checklist (não preencher)	1
6	Documento de Identidade do titular da empresa. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos admitidos: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei no 9.503, de 23/9/97).</li> <li>• Se estrangeiro, será exigida a identidade com a prova de visto permanente e dentro do período de sua validade ou documento fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do número do registro.</li> <li>• Se cópia do documento de identidade, será exigida a sua autenticação em cartório. Se cópia simples, esta será conferida por servidor da JUCEMG à vista do original do documento de identidade.</li> </ul>	1
7	Aprovação prévia de órgão/entidade competente. Considerando o objeto da empresa, verificar no Anexo I a lista de atos que devem ser levados previamente ao órgão/entidade competente para aprovação prévia.	1
8	DAE - Documento de Arrecadação Estadual, <b>OU</b> DAE consolidado, devidamente quitado	1

Enquadramento como ME ou EPP Documentação		
Item	Espécie	Nº de Vias
1	Capa de Processo/Requerimento	1
2	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP	3

**17º Passo:** Consultar no site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)), no link **CONSULTA DE PROTOCOLO**, a decisão sobre o pedido de registro do Ato Constitutivo da EIRELI.

**18º Passo:** Se aprovado o pedido, retirar na JUCEMG as 2 vias autenticadas do Ato Constitutivo da EIRELI e da Declaração de Enquadramento como ME/EPP, se for o caso.

**19º Passo:** Acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ

**20º Passo:** Consultar no site da JUCEMG, no link **Consulta de Protocolo**, as inscrições nos demais órgãos, se for o caso, bem como o(s) licenciamento(s).

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- (1) **Consulta de Viabilidade** - é a consulta prévia:
- a) do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:
    - na constituição;
    - na alteração do nome empresarial;
    - transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial;
    - abertura da 1ª filial em MG;
    - transferência da sede da empresa de outro Estado para MG.
  - b) do endereço, pela Prefeitura do Município onde houver uma unidade do MINAS FÁCIL, relativo à:
    - a) sede da empresa, quando de sua constituição,
    - b) filial, quando de sua abertura.
- (2) **Cadastro Sincronizado** - CadSinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.
- (3) **DBE - Documento Básico de Entrada** - é o formulário a ser preenchido para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.
- (4) **Portal de Serviços** - local no site da JUCEMG onde podem ser encontrados os seguintes serviços: pedido de Certidão via WEB, Módulo Integrador e emissão do DAE.
- (5) **Módulo Integrador** - é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.
- (6) **FCN - Ficha de Cadastro Nacional** - formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.  
**REMP** - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário (antiga Firma Individual).  
**EIRELI** - documento padronizado que contém dados/informações sobre a EIRELI.
- (7) **Capa de Processo/Requerimento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do Ato Constitutivo da EIRELI.
- (8) **Capa de Processo/Enquadramento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do enquadramento da empresa em ME ou EPP.
- (9) **Declaração de Enquadramento** - documento firmado pelo titular da empresa para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.
- (10) **Checklist** - lista de verificação de documentos e exigências para registro do Ato Constitutivo da EIRELI na JUCEMG.
- (11) **DAE** - Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.
- (12) **DAE Consolidado** - Documento de Arrecadação Estadual Consolidado - utilizado somente quando do registro do Ato Constitutivo da EIRELI, para o pagamento, em conjunto, do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e de outros valores devidos a outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros, para abertura da empresa na unidade Minas Fácil da JUCEMG.